



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2019

Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para o exercício de 2019.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em Reunião Ordinária realizada nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2019, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os meses de maio, junho, julho e dezembro do Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2019, aprovado pela Resolução CNAS nº 23, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 211, de 1º de novembro de 2018, página 86, que passam a vigorar da seguinte forma:

MAIO

Dia 7 - Reunião das Comissões Temáticas
Dias 8 e 9 - 275ª Reunião Plenária
Dias 27 e 28 - Reunião Regional Sul e Sudeste (Vitória/ES)
Dias 30 e 31 - Reunião Regional Norte (Boa Vista/RR)
Dias 30 e 31 - Reunião Regional Centro-Oeste (Goiânia/GO)

JUNHO

Dia 4 - Reunião das Comissões Temáticas
Dias 5 e 6 - 276ª Reunião Plenária
Dias 11 e 12 - Reunião Regional Nordeste (Natal/RN)

JULHO

Dia 9 - Reunião Trimestral;
Dias 10 e 11 - Reunião Descentralizada;
Dia 12 - 277ª Reunião Plenária;

DEZEMBRO

Dia 25 - Natal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA SUELI DE SOUZA CARVALHO
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social